



Distrito Escolar Quatro de Spartanburg

Acesso a dispositivos digitais e Internet para aprendizagem

2024-2025

Visão geral

O Distrito Escolar Quatro de Spartanburg (SD4) vê o uso de recursos eletrônicos como uma forma de enriquecer o currículo e promover um ambiente de aprendizagem colaborativo para todos os alunos. É necessária uma conduta ética e responsável durante o envolvimento em atividades de recursos eletrônicos. Com este privilégio vêm as responsabilidades do aluno e dos pais/responsáveis.

Ao assinar o Contrato de Dispositivo Tecnológico entre Alunos e Pais e a Política de Uso da Internet, você reconhece que compreende e aceita as informações contidas neste documento.

Os alunos SD4 e pais/responsáveis devem compreender que:

- Os alunos e famílias devem seguir todas as orientações estabelecidas neste documento e pela equipe da SD4.
- O termo “equipamento” ou “tecnologia” refere-se a dispositivos, baterias e cabos de alimentação, carregadores e estojos. Cada equipamento é disponibilizado como recurso educacional. O termo “dispositivo” inclui iPads, laptops, Chromebooks e pontos de acesso emitidos pelo distrito.
- **Propriedade** - Todos os dispositivos são emprestados aos alunos e permanecem propriedade da SD4. A SD4 retém o direito exclusivo de posse e propriedade e concede permissão ao aluno para usar o dispositivo de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas neste documento e descritas por cada escola. Os alunos não devem cuidar dos dispositivos que lhes são fornecidos, pois eles serão usados pelo aluno de um ano letivo para o outro. O não cumprimento dos termos e políticas resultará em ação disciplinar, incluindo, mas não se limitando a, confisco de todo e qualquer dispositivo e acessório emprestado ao aluno e revogação do acesso do aluno à tecnologia SD4, bem como qualquer outra ação disciplinar considerada apropriada pela SD4, ou política escolar individual. A SD4 pode remover o acesso de um usuário à rede sem aviso prévio, a qualquer momento, se o usuário estiver envolvido em atividades não autorizadas.
- **Segurança e monitoramento de dispositivos** - SD4 reserva-se o direito de monitorar e registrar o uso dos dispositivos e da rede do distrito pelos alunos e de examinar os arquivos e materiais dos alunos conforme necessário. A equipe da SD4 reserva-se o direito de coletar e/ou inspecionar o dispositivo a qualquer momento, inclusive por meio de acesso remoto eletrônico. Todos os arquivos armazenados nos equipamentos SD4, na rede ou nos serviços em nuvem são propriedade do distrito e podem estar sujeitos a revisão e monitoramento. Não há expectativa razoável de privacidade ao usar computadores, redes ou tecnologia SD4.
 - **Abordagem Equilibrada** – Existem duas formas principais de segurança: segurança do dispositivo e filtragem da Internet. Cada dispositivo possui um programa de segurança instalado. A SD4 se esforça para criar um equilíbrio entre a usabilidade do equipamento e a segurança adequada.
 - **Segurança do dispositivo** - A segurança está instalada no dispositivo para evitar certas atividades. Isso inclui baixar ou instalar software em dispositivos, remover software, alterar sistemas, etc.
 - **Filtragem de Internet** - SD4 mantém um pacote de software de filtragem de Internet. Este programa filtra automaticamente todo o acesso dos alunos à Internet através do dispositivo SD4, independentemente do uso escolar/doméstico. Os pontos de acesso emitidos pelo distrito incluem software de filtragem para garantir a conformidade com a CIPA para

qualquer dispositivo que se conecte à Internet. Os Chromebooks também são gerenciados por um sistema de gerenciamento de sala de aula, o Hãpara . Hãpara gerencia o acesso dos alunos enquanto trabalham em um ambiente digital.

- **Política** - Todos os usuários da rede e equipamentos SD4 devem cumprir sempre a Política do Conselho SD4 IJNB, bem como as leis escolares, distritais, locais, estaduais e federais.
http://www.spartanburg4.org/departments/district_admin_istration/policy_manual
- **Uso**- O uso dos dispositivos e da internet deve apoiar a educação. O acesso à Internet é filtrado para conformidade com a CIPA em dispositivos e pontos de acesso móveis de propriedade do distrito. Cada dispositivo hotspot vem com um plano mensal de dados em alta velocidade que deve ser utilizado com o único propósito de promover a aprendizagem educacional. **Todas as regras e diretrizes estão em vigor para todos os dispositivos SD4, dentro ou fora do campus escolar.**

Responsabilidades do Aluno:

- Leve o dispositivo de propriedade do distrito para a escola
 - Cada aluno deve trazer seu dispositivo de propriedade do distrito para a escola todos os dias em que as aulas estiverem em andamento.
 - Os alunos têm e mantêm a responsabilidade de garantir que seu dispositivo seja carregado antes de cada dia letivo.
 - Os dispositivos e equipamentos de propriedade do distrito do aluno são estritamente para fins educacionais. É estritamente proibido usar o dispositivo de propriedade do distrito para qualquer outra coisa que não seja tarefas dirigidas pelo professor. Espera-se que os alunos participem plenamente de todas as atividades em sala de aula, conforme orientação do professor. Além das regras e diretrizes estabelecidas neste manual, os alunos devem cumprir todas as regras e diretrizes estabelecidas pelo seu professor/escola.
- Espera-se que os alunos relatem perda ou roubo de dispositivos tecnológicos imediatamente à escola, bem como relatem qualquer dano ao dispositivo ou ponto de acesso. Isso significa o mais tardar no próximo dia letivo. Caso o equipamento seja roubado, um boletim de ocorrência deverá ser apresentado à polícia e uma cópia do boletim de ocorrência deverá ser fornecida à escola pelo aluno ou pelos pais em tempo hábil. Se não houver evidência clara de roubo, ou se o equipamento tiver sido perdido devido à negligência do aluno, o aluno/pai **poderá** ser responsável pelo custo de substituição do(s) item(s) ao custo atual.
- Espera-se que os alunos notifiquem a escola imediatamente se encontrarem informações, imagens ou mensagens inadequadas, perigosas, ameaçadoras ou que os façam sentir desconfortáveis.
- Os alunos só podem fazer login com o nome de usuário atribuído. Os alunos não podem compartilhar sua senha com outros alunos.
- Os alunos não podem emprestar seu dispositivo ou hotspot fornecido pelo distrito por qualquer motivo.
- Os alunos não podem usar um proxy para contornar o firewall em nenhuma circunstância. **Isto é estritamente proibido e pode resultar em ações disciplinares.**

Responsabilidades dos pais/responsáveis:

- Os pais/responsáveis devem concordar em monitorar o uso do aluno em casa e fora da escola. A melhor maneira de manter os alunos seguros e concentrados nas tarefas é ter os pais/responsáveis presentes e envolvidos.

- Embora o acesso à Internet em dispositivos e pontos de acesso apoiados pelo distrito já esteja filtrado para conformidade com a CIPA na escola e fora da escola, desenvolva um conjunto de regras/expectativas para o uso de dispositivos em casa.
- Recomenda-se que o uso do dispositivo seja permitido apenas em ambientes comuns da casa (por exemplo, sala ou cozinha) para que a supervisão do uso dos alunos seja sempre monitorada.
- **Assine o Contrato de Tecnologia Online e Dispositivo de Propriedade do Distrito e conclua o pagamento do Plano de Proteção de Tecnologia.** Para que os alunos recebam um dispositivo, o aluno e seus pais/responsáveis devem assinar o Contrato de Dispositivos de Tecnologia Aluno/Pais (localizado no Portal dos Pais do PowerSchool nos formulários) e pagar o Plano de Proteção de Tecnologia anual de US\$ 30. Este é um plano de proteção não reembolsável (anual) que cobre os seguintes danos acidentais*:
 - Tela rachada
 - Carcaça danificada
 - Teclas/teclados quebrados
 - Portas danificadas

* A seguradora reserva-se o direito de cobrar custos adicionais caso os reparos do dispositivo excedam as expectativas de reparo “normais”.

Para que o Plano de Proteção Tecnológica permaneça válido, a capa protetora deve permanecer sempre no dispositivo. Observe que um dispositivo emprestado pode não estar disponível enquanto o dispositivo fornecido pelo distrito estudantil estiver sendo consertado.

Os danos não cobertos pelo Plano de Proteção Tecnológica são os seguintes :

- **Danos líquidos (incluindo, mas não se limitando a): bebidas derramadas, submersão do dispositivo, danos naturais (deixados na chuva mesmo na mochila do aluno), etc.**
- **Perda total do dispositivo*:** O dispositivo está danificado sem possibilidade de reparo e nenhuma parte do dispositivo pode ser recuperada. (Exemplos de Perda Total: Atropelamento de carro, submerso na banheira, desmontando qualquer parte do aparelho.) **A Perda Total do Aparelho será analisada pela seguradora caso a caso.**

***Caso o dispositivo seja considerado perda total pela seguradora, será cobrado do aluno o custo total de reposição.**

- Chromebook – \$ 300 – Isso mudará quando recebermos o custo atualizado.
- iPad – \$ 250
- Ponto de acesso - \$ 50

Taxas/custos adicionais não cobertos pelo Plano de Proteção Tecnológica

**** Adaptadores/cabos de energia para Chromebooks e iPads não estão incluídos no Plano anual de proteção tecnológica e serão cobrados US\$ 20 por unidades de carregamento danificadas ou perdidas.**

****A não devolução de um carregador de ponto de acesso resultará em uma taxa de US\$ 10.**

****As capas de Chromebook/iPad devolvidas extremamente danificadas além do uso normal resultarão em uma taxa de US\$ 20.**

**** Aos alunos que removerem capas de dispositivos de propriedade do distrito e quebrarem a capa ou a tela, será cobrada uma taxa de substituição.**

Fones de ouvido para alunos matriculados na Woodruff Primary School e Woodruff Elementary School

Como parte do Plano de Tecnologia, os alunos matriculados no ensino fundamental e médio receberão anualmente um par de fones de ouvido para usar com seus dispositivos. Os fones de ouvido de reposição custarão US \$ 10 caso sejam danificados ou perdidos.

Usuário do Device Day: Um usuário do Device Day é definido como um aluno cujo acesso à tecnologia é limitado ao dia escolar. Esses alunos são os únicos responsáveis pelo dispositivo que lhes é fornecido todos os dias. Antes de cada verificação diária, o dispositivo foi inspecionado e está livre de danos ou os danos foram indicados. Os usuários diurnos não estão isentos de danos incorridos durante o uso do dispositivo durante o horário escolar. Caso um dispositivo seja danificado, o plano de seguro será pago integralmente ou o custo do reparo pago integralmente antes do dia do aluno, os direitos de usuário serão restaurados. Cada escola pode ter políticas adicionais .

Regras e diretrizes do dispositivo

As regras e regulamentos são fornecidos aqui para que os alunos e pais/responsáveis entendam as responsabilidades quando aceitam o uso de um dispositivo de propriedade do distrito. Em geral, isto requer a utilização legal e ética de todos os recursos tecnológicos . As violações destas regras e diretrizes podem resultar em ações disciplinares.

Diretrizes Gerais: O uso de recursos tecnológicos dentro e fora do campus em todos os momentos deve:

- Apoiar a aprendizagem
- Siga as leis locais, estaduais e federais
- Seja apropriado

Lembretes de segurança:

- Não compartilhe logins ou senhas (Exceção: os alunos são solicitados a compartilhar senhas com os pais/responsáveis)
- Não desenvolva programas para assediar outras pessoas (e-mail), hackear, trazer vírus ou alterar arquivos de outras pessoas
- Siga as diretrizes de segurança na Internet

Etiqueta de ativos: Uma etiqueta de ativos é um adesivo com código de barras colocado no dispositivo para fins de inventário e monitoramento. Todos os dispositivos de propriedade do distrito serão rotulados com um inventário e uma etiqueta de patrimônio. As tags não podem ser modificadas ou adulteradas de forma alguma. Um aluno pode ser cobrado até o custo total de substituição do dispositivo por adulterar o logotipo da etiqueta de patrimônio escolar ou entregar um dispositivo sem etiqueta de patrimônio escolar.

Conteúdo apropriado: Todo o conteúdo deve ser apropriado para a escola.

Materiais Inapropriados incluem referências explícitas ou implícitas, tais como, mas não limitadas a:

- Álcool, tabaco ou drogas
- Gangues
- Linguagem obscena ou nudez
- Bullying ou assédio
- Comportamento discriminatório ou prejudicial

Exemplos de uso inaceitável : Conduta inaceitável inclui, mas não está limitada a:

- Uso de proxy para contornar o firewall em qualquer circunstância
- Tentativa de acesso ou acesso a sites bloqueados pelo sistema de filtragem da internet
- “Jogos” – Qualquer jogo deve servir a um propósito educacional
- Usar a rede para atividades ilegais, incluindo violações de direitos autorais ou contratos
- Download/instalação não autorizado de qualquer software, incluindo shareware e freeware
- Acessar ou explorar locais ou materiais on-line que não apoiam o currículo e/ou são inadequados para as tarefas escolares.
- Vandalizar e/ou adulterar equipamentos, programas, arquivos, software, desempenho da rede ou outros componentes da rede; o uso ou posse de software de hacking é estritamente proibido.
- Obter acesso não autorizado em qualquer lugar da rede
- Revelar o endereço residencial ou número de telefone de si mesmo ou de outra pessoa
- Invadir a privacidade de outras pessoas
- Usar a conta ou senha de outro usuário ou permitir acesso à sua conta ou senha
- Treinar, ajudar, observar ou participar de qualquer atividade não autorizada na rede
- Publicar mensagens anônimas ou informações ilegais na rede
- Participar de cyberbullying (incluindo uso indevido de e-mail) ou usar linguagem censurável em mensagens públicas ou privadas - por exemplo, racistas, terroristas, abusivas, sexualmente explícitas, ameaçadoras, perseguidoras, humilhantes ou caluniosas
- Falsificação de permissão, autorização ou documentos de identificação
- Obter cópias ou modificar arquivos, dados ou senhas para outros usuários na rede
- Colocar conscientemente um vírus de computador em um computador ou rede
- Baixar músicas, jogos, imagens, vídeos ou outras mídias sem a permissão de um professor
- Envio ou encaminhamento de e-mail social ou não relacionado à escola
- Trapaceando

Violações tecnológicas
Violações crônicas relacionadas à tecnologia (veja acima)
Excluindo o histórico do navegador
Fazer uso dos recursos eletrônicos de uma maneira que sirva para interromper o uso da rede por terceiros
Download ou instalação não autorizada de software
Tentativas de derrotar ou contornar o filtro de internet do distrito
Modificação nas configurações do navegador do distrito ou quaisquer outras técnicas projetadas para evitar o bloqueio de conteúdo impróprio ou para ocultar atividades na Internet

Webcam: Cada dispositivo do aluno está equipado com uma webcam. Este equipamento oferece aos alunos uma oportunidade extraordinária de se encontrarem virtualmente com professores e colegas.

Exemplos de uso: Reuniões de aula digitais obrigatórias, gravação de vídeos ou fotos para incluir em um projeto, gravação de um aluno fazendo uma palestra e reproduzindo-a para ensaio e aprimoramento.

Uso Inadequado: É estritamente proibido o uso de câmeras sem a orientação de um professor. Os alunos nunca devem realizar ou tentar realizar “reuniões ao vivo” patrocinadas pelos alunos. O uso de câmeras em áreas públicas (inclusive no ônibus) é estritamente proibido.

Observe que o uso inadequado da webcam pode resultar em consequências disciplinares.

Uso de dispositivos eletrônicos em ônibus: Os alunos podem usar dispositivos pessoais ou de propriedade da escola enquanto viajam no ônibus escolar. Os alunos devem aderir a **todas as políticas** descritas neste manual. O Distrito Escolar Quatro de Spartanburg não é responsável por dispositivos perdidos, roubados ou danificados durante o transporte escolar.

Uso e cuidados com o dispositivo: Os alunos estão **proibidos** de:

- Desfigurar equipamentos emitidos pela SD4 de qualquer forma. Isso inclui, mas não está limitado a: marcação, pintura (incluindo esmalte de unha), desenho ou mancha em qualquer superfície ou costura na caixa.
- Remover adesivos SD4 ou adicionar adesivos pessoais ou marcações adicionais nos dispositivos, estojos, baterias ou cabos de alimentação/carregadores.
- Usar dispositivos enquanto comida ou bebida estiver próxima.

Coleta de dispositivos de propriedade do distrito: O dispositivo de propriedade do distrito e o adaptador de energia do aluno devem ser devolvidos durante o dia de check-in do dispositivo, que será definido pela escola. Se um aluno for transferido para fora da escola/distrito durante o ano letivo, o dispositivo deverá ser devolvido à escola no momento da transferência. Se o dispositivo e/ou adaptador de energia e cabo tiverem sido danificados ou desfigurados, poderão ser cobradas taxas adicionais dos pais/responsáveis. A não entrega do dispositivo de propriedade do distrito resultará na cobrança do custo total da substituição do aluno. O distrito pode registrar uma denúncia de propriedade roubada junto à agência local de aplicação da lei.